

Ensino de História e Memória *no contexto do Oeste do Paraná*

Organizadores

João Carlos da Silva

Anderson Szeuczuk

Sander Fernando de Paula

Silvia Maria Soares do Prado



BRAZIL PUBLISHING

JOÃO CARLOS DA SILVA
ANDERSON SZEUCZUK
SANDER FERNANDO DE PAULA
SILVIA MARIA SOARES DO PRADO
(ORGANIZADORES)

ENSINO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA NO
CONTEXTO DO OESTE DO PARANÁ



Curitiba / Brasil
2020

Editora Brazil Publishing
Conselho Editorial Internacional

Presidente:

Rodrigo Horochovski (UFPR - Brasil)

Membros do Conselho:

Anita Leocadia Prestes (Instituto Luiz Carlos Prestes - Brasil)
Claudia Maria Elisa Romero Vivas (Universidad Del Norte - Colômbia)
Fabiana Queiroz (UFLA - Brasil)
Hsin-Ying Li (National Taiwan University - China)
Ingo Wolfgang Sarlet (PUCRS - Brasil)
José Antonio González Lavaut (Universidad de La Habana - Cuba)
José Eduardo Souza de Miranda (Centro Universitário Montes Belos - Brasil)
Marilia Murata (UFPR - Brasil)
Milton Luiz Horn Vieira (UFSC - Brasil)
Ruben Sílvio Varela Santos Martins (Universidade de Évora - Portugal)

Comitê Científico da área Ciências Humanas

Presidente: Prof. Dr. Fabrício R. L. Tomio (UFPR – Sociologia)
Prof. Dr. Nilo Ribeiro Júnior (FAJE – Filosofia)
Prof. Dr. Renee Volpato Viaro (PUC – Psicologia)
Prof. Dr. Daniel Delgado Queissada (UniAGES – Serviço Social)
Prof. Dr. Jorge Luiz Bezerra Nóvoa (UFBA – Sociologia)
Prof. Dra. Marlene Tamanini (UFPR – Sociologia)
Prof. Dra. Luciana Ferreira (UFPR – Geografia)
Prof. Dra. Marlucy Alves Paraíso (UFMG – Educação)
Prof. Dr. Cezar Honorato (UFF – História)
Prof. Dr. Clóvis Ecco (PUC-GO – Ciências da Religião)
Prof. Dr. Fauston Negreiros (UFPI – Psicologia)
Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies (UCPel – Sociologia)
Prof. Dr. Mario Jorge da Motta Bastos (UFF – História)
Prof. Dr. Israel Kujawa (PPGP da IMED – Psicologia)
Prof. Dra. Maria Paula Prates Machado (UFCSPA- Antropologia Social)
Prof. Dr. Francisco José Figueiredo Coelho (GIEESAA/UF RJ – Biociências e Saúde)



Sandra Heck
Editor-Chefe

Everson Ciriaco
Coordenador Editorial

Valdemir Paiva
Editor

Brenner Silva
Diagramação e Projeto Gráfico

Paula Zettel
Capa

Rodrigo Martins e Julia Caetano
Revisão Editorial

O autor
Revisão de Texto

Legenda Foto da Capa: 1946. Patrimônio Velho, Estrada Estratégica, BR 35, BR 277, atual Avenida Brasil. Destaque em primeiro plano para pensão de Luiza Hertz, grupo escolar, delegacia e Correios de Cascavel/PR. Fonte: acervo digital do Museu da Imagem e do Som (MIS) de Cascavel/PR

DOI: 10.31012/978-65-86854-19-0

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
BIBLIOTECÁRIA: MARIA ISABEL SCHIAVON KINASZ, CRB9 / 626

S586h Silva, João Carlos da
Ensino de história e memória no contexto do oeste do Paraná [recurso eletrônico]
/ João Carlos da Silva - 1.ed. – Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

ISBN 978-65-86854-19-0

1. História – Estudo e ensino – Cascavel/PR. 2. Memória. 3. Educação. I. Título.

CDD 370.71 (22.ed)

CDU 371.13



© Editora Brazil Publishing
Presidente Executiva: Sandra Heck

Rua Padre Germano Mayer, 407
Cristo Rei – Curitiba PR – 80050-270
+55 (41) 3022-6005

www.aeditora.com.br

Apresentação

A relação entre o ensino de História e a pesquisa científica, viabiliza a integração entre projetos que contemplem a reflexão sobre a história local e sua relevância para comunidade escolar. O ensino de história local é fundamental para inserção dos estudantes na pesquisa histórica, trazendo a possibilidade de trabalho com elementos mais próximos de seu cotidiano e a compressão crítica da construção da história.

O Oeste Paranaense foi ocupado efetivamente, a partir de 1920, com as primeiras frentes migratórias. Entretanto, antes de ocorrer a colonização propriamente dita, a região era ocupada por índios, principalmente da tribo dos guaranis que, perseguidos pelos bandeirantes, tiveram que fugir para a Região dos Sete Povos das Missões no Rio Grande do Sul, para o Uruguai e Paraguai.

Em um breve levantamento junto as escolas de Cascavel, nos deparamos com uma ausência de material didático e paradidático, destinados aos professores e alunos no desenvolvimento das aulas acerca da história de Cascavel e região oeste. Muitas vezes a falta deste material comprometem a abordagem sobre os seus aspectos históricos.

A preservação da memória histórica depende essencialmente das fontes, que são as bases para a produção historiográfica. É neste sentido que se insere, de um lado, a necessidade de discutir e articular reflexões em um evento específico de preservação e trabalho com a memória educacional, de outro, que possibilite, a compreensão e preservação a memória histórica e sociocultural da região Oeste do Paraná.

Uma das estratégias na consolidação e fortalecimento da educação regional é a produção de materiais didáticos e paradidáticos específicos às realidades socioculturais. Uma das dificuldades enfrentadas pelos professores da rede de ensino fundamental do oeste do Paraná é exatamente a ausência destes materiais que leve em conta sua realidade sua cultura, suas crenças e sua linguagem, suas características e especificidades.

Cabe ressaltar que as pesquisas de fontes e arquivos escolares não se limitam aos interesses específicos do meio científico, devendo estender-se a toda a comunidade. É de suma importância que a sociedade compreenda, conheça e preserve sua memória educacional, reconhecendo a escola como um espaço de memória além de ser patrimônio histórico e cultural. Deve ser

entendida como um compromisso diário de preservação desse patrimônio, onde pesquisadores e agentes escolares devem garantir a manutenção e cuidado com as fontes historiográficas da escola.

Esta publicação, trata-se do Volume 1, da coleção “História e memória local” tendo como objetivo compartilhar os estudos e pesquisas desenvolvidos pelos seus autores, oferecendo contribuições aos profissionais da educação que atuam na educação básica, sobretudo da região oeste do Paraná, e que de alguma maneira trabalham com a história local no contexto do ensino de história, no sentido de subsidiar suas práticas em sala de aula.

Agradecemos a Secretaria Municipal de Educação pelo apoio expressando assim sua preocupação na valorização da história local e na melhoria da qualidade de ensino da história local. Queremos ainda a destacar a Secretaria de Cultura e Esportes de Cascavel, por intermédio do Centro Cultural Gilberto Mayer, onde se localizam o Museu da Imagem e do Som, além do Museu Histórico Celso Formighieri Sperança, e a Silvia Maria Soares do Prado coordenadora geral desses espaços, que não tem medido esforços nesta parceria no desenvolvimento das nossas atividades, junto ao projeto Produção de material paradidático para as escolas do oeste do Paraná.

Também agradecemos o trabalho de pesquisadores da Região Oeste do Paraná que, em conjunto com professores, alunos e comunidade, dedicam-se arduamente na busca e catalogação de documentos e arquivos escolares.

Desejamos a todos (as) uma boa leitura.

Organizadores
Cascavel, maio de 2020.

Abstract

This publication is about Volume 1, from the “History and local memory” collection, aiming to share the studies and research developed by its authors, offering contributions to education professionals working in basic education, especially in the western region of Brazil. Paraná, and who somehow work with local history in the context of history teaching, a contribution towards subsidizing their classroom practices. The preservation of historical memory depends essentially on the sources, which are the basis for historiographical production. It is in this sense that, on the one hand, the need to discuss and articulate reflections on a specific event of preservation and work with educational memory is inserted, on the other, which enables, the understanding and preservation of the historical and socio-cultural memory of the Western region of the country. Paraná. We would like to thank the Municipal Education Secretariat for the support, thus expressing its concern in valuing local history and improving the quality of teaching local history. We want to highlight the Department of Culture and Sports of Cascavel, through the Gilberto Mayer Cultural Center, where the Image and Sound Museum is located, in addition to the Celso Formighieri Sperança Historical Museum, and Silvia Maria Soares do Prado, general coordinator of these spaces, which have spared no effort in this partnership in the development of our activities, together with the project Production of educational material for schools in western Paraná

Sumário

ENSINO DE HISTÓRIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Apontamentos sobre os aspectos teórico-metodológicos do ensino de história no município de Cascavel.	9
<i>André das Chagas</i>	
Desafios do ensino de história local no ensino fundamental.	24
<i>Amilton Benedito Peletti</i>	
A história da educação no oeste do Paraná: breves análises do sistema municipal de ensino de Toledo-PR	35
<i>Elisângela Batista; Patrícia Cruz de Araújo</i>	
O papel do professor no contexto do ensino de história local.	54
<i>Janete Liane Boehm Lutke</i>	

FONTES, HISTÓRIA E MEMÓRIA LOCAL

Fontes e memória na história regional	65
<i>Anderson Szeuczuk; João Carlos da Silva</i>	
História e memória: museus e educação em Cascavel - PR	79
<i>Fausto Alencar Irschlinger; Larissa Leonel</i>	
A pesquisa de fontes e arquivos nos estudos da escolarização em medianeira: o grupo escolar Miguel Matte (1952-1955)	110
<i>Sander Fernando de Paula</i>	
A fotografia como fonte histórica: memória e testemunho	123
<i>Silvia Maria Soares do Prado</i>	

HISTÓRIA EDUCACIONAL LOCAL

Educação a partir do ciclo da madeira no Oeste do Paraná.	138
<i>Sebastião Rodrigues Gonçalves</i>	
Colonização e educação no Oeste paranaense: 1932-1950	153
<i>Sérgio Antônio Thomé</i>	
A educação no Oeste do Paraná em face do nacional e do internacional	167
<i>Lidiane Maciel Mufatto</i>	
Royalties de Itaipu: uma análise dos resultados do IDH e dos investimentos na rede educacional no Município de Santa Helena	183
<i>Juliana Schwaab Thibes</i>	
História e historiografia da educação do Oeste do Paraná: Pesquisa nas instituições escolares e a constituição da fundação educacional de Toledo/PR em 1974	197
<i>Sandra Inês Lindner</i>	
A construção do vazio demográfico no Oeste paranaense: o discurso de que “aqui não havia índio”	213
<i>Andréia Lyzik Viegas; Paulo Humberto Porto Borges</i>	

HISTÓRIA LOCAL, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

A presença do negro no ensino superior no Oeste do Paraná	229
<i>Claudio Oliveira Furtado</i>	
Um resgate histórico da trajetória do uso das tecnologias digitais na rede municipal de ensino de Cascavel	247
<i>Márcia Regina Kaminski; Clodis Boscaroli</i>	
Qualidade da educação no contexto da sociedade capitalista contemporânea	264
<i>Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald</i>	

Índice Remissivo	277
Organizadores	279

A construção do vazio demográfico no Oeste paranaense: o discurso de que “aqui não havia índio”

Andréia Lysik Viega⁴⁹

Paulo Humberto Porto Borges⁵⁰

A questão da Emancipação Indígena

Na década de 1970, durante a Ditadura Civil Militar no Brasil (1964-1985), estávamos em plena expansão da revolução verde, que levava milhares de agricultores oriundos do sul do país para desbravar as chamadas “últimas fronteiras agrícolas”. Em especial na região da Bacia Amazônica, que estava sendo alvo dessa nova frente de expansão agrícola combinado com grandes projetos governamentais como a BR-230, conhecida como “Transamazônica” e a abertura da rodovia BR-174, que liga Manaus à Boa Vista. Estes projetos, tanto agrícolas, como de infraestrutura, encontraram um forte obstáculo, que são as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Diante disso, para superar este entrave, tanto de ordem política quanto de ordem legal, se reacendeu um velho debate a respeito da “emancipação indígena” e da tutela do Estado em relação a estes povos. Afinal, caso os indígenas deixassem de serem reconhecidos pelo Estado Brasileiro – sendo oficialmente declarados emancipados de sua “indianidade” e cultura específica – seus direitos específicos também seriam alienados, assim como o direito à terra, neste caso seriam emancipados e passíveis de desapropriação por parte do grande capital e do próprio Estado. Este é um debate antigo que preocupa os indígenas desde a criação do Serviço de Proteção ao Índio – SPI⁵¹ e da Alocação de Trabalhadores Rurais em 1910.

O SPI era um órgão com subordinação ao Ministério da Agricultura, cujo principal objetivo era amparar as comunidades indígenas. Com a sua criação, houve uma grande mudança na forma de se pensar a questão indígena

49 Acadêmica de Pedagogia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. andreialysik@hotmail.com

50 Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professor adjunto do colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. pauloportoborges@gmail.com

51 Criado em junho de 1910, pelo Decreto nº 8.072.

no país, pois a ideia original era pacificar os povos indígenas para consequentemente liberar suas terras, de forma republicana e sem chacinas e matanças, para as frentes de expansão capitalista. Neste sentido, o SPI tinha uma dupla função: proteger os povos indígenas, e ao mesmo tempo garantir – avanço das frentes agrícolas em todo o Brasil sem a marca da barbárie.

Com a precarização do SPI e os avanços cada vez mais contundentes e agressivos das frentes de expansão econômica, se fez necessária a criação de um novo órgão para resolver o então “problema indígena”, este foi denominado Fundação Nacional do Índio – Funai, tendo sua inauguração em pleno regime militar, e simbolicamente a palavra “proteção” desaparece de vez na nova instituição.

Esta entidade, desde a sua criação, foi presidida por militares, com exceção de um curto período em 1979. Entretanto, ao contrário dos militares do antigo diretor do SPI, Marechal Cândido Rondon, estes não tinham nenhuma experiência no trato com os povos indígenas, de acordo com Oliveira,

A presença militar na Funai nesses anos 70 era a própria expressão do Estado Autoritário, uma vez que os militares envolvidos nenhuma experiência tinham com os assuntos indígenas, ao contrário dos militares que em 1910 criaram o Serviço de Proteção aos Índios. Os militares de então possuíam uma experiência extremamente rica, pois resultante do contato com diferentes grupos tribais que a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas, dirigida por Rondon e com eles constituída, ia encontrando em seu caminho. Mas não seria somente esse aspecto que marcaria a diferença de significado da presença militar nos primeiros tempos do SPI e nos atuais tempos da Funai. Não se pode descartar aqui que essa presença militar passa a se dar no interior – e como consequência – de um Estado Autoritário. O despreparo desses militares no que diz respeito aos assuntos indígenas, a total ausência da ideologia indigenista (a saber, dos postulados rondonianos) na orientação de suas ações e a perda de legitimidade do Estado junto à sociedade civil, marcaram definitivamente a Fundação Nacional do Índio (1988, p. 55-56).

A partir do início dos anos setenta, o debate sobre a emancipação dos povos indígenas tomou corpo em todo o Brasil, capitaneado pelos gestores da Funai, e transformou-se em pauta hegemônica da instituição, como grande remédio para a questão indígena. Esta posição foi enfrentada por inúmeros antropólogos (alguns originários do antigo SPI como, por exemplo, Darcy

Ribeiro), além de ser denunciada em nível internacional. Em contraponto, a proposta de emancipação se levantou às vozes da Igreja Católica a partir do Conselho Indigenista Missionário – Cimi – órgão da igreja que vem trabalhando e atuando na defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil – afirmando que a emancipação apenas traria mais miséria às comunidades indígenas e as tornariam reféns do grande capital.

Em meados dos anos setenta, o Cimi começou a se reunir com lideranças indígenas, iniciando um processo de organização e dinamização das demandas necessárias das comunidades. Seu objetivo era fazer com que essas reuniões tivessem cada vez mais autonomia, com a mínima, ou nenhuma, intervenção não-índia, para que os indígenas pudessem expor suas demandas entre os seus, com as diferentes etnias do país. Segundo Oliveira, “[...] as assembleias indígenas funcionavam como foros políticos abertos, sem estrutura burocrática nem forma de ação contínua” (2016, p.277).

A partir de debates nacionais de grande envolvimento da Igreja Católica, o movimento contra a emancipação indígena começou a crescer em todo o território brasileiro. Surgiram vários documentos em defesa dos povos originários, bem como diversas denúncias. Um dos documentos mais importantes foi o “Y-Juca-Pirama”, sendo um documento de urgência assinado por bispos e missionários, em 1973.

Este documento contém denúncias sobre a política indigenista do governo, que tinha como objetivo construir estradas e projetos de infraestrutura que impactariam a Transamazônica, indiferentemente dessas estradas cortarem ou não terras indígenas. O regime lidou com o “inconveniente”, passando por cima dos povos indígenas que ousaram se contrapor a estas obras. Desta forma, aos olhos do Governo Federal e da Funai, os povos indígenas continuaram sendo um grande obstáculo para o desenvolvimento do país.

No ano de 1978 foi fundada a Comissão Pró-Índio em São Paulo, constituída por antropólogos, professores, advogados e médicos. Uma das suas primeiras realizações foi um ato público em novembro do mesmo ano de sua fundação, na Associação Brasileira de Imprensa no Rio de Janeiro e no teatro da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em defesa dos povos indígenas. As manifestações tiveram uma grande repercussão, e no final do mesmo ano, os noticiários diziam que a Governo decidiu “estrategicamente, esquecer por algum tempo a aprovação do projeto”.⁵²

52 Cadernos da Comissão Pró-Índio-SP, n o 1: A questão da emancipação.

Diante de toda a mobilização nacional e internacional, a proposta da emancipação foi engavetada definitivamente quando o general Ernesto Geisel passou a presidência ao general João Figueiredo. Foi uma impactante vitória de todos que afrontaram o Regime Militar em defesa dos Povos Indígenas.

É nesta conjuntura de profundo debate nacional sobre a temática indígena que a Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu, localizada na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, foi construída. Fato é que, desde a colonização, a política brasileira indigenista é elaborada e implementada de forma que não comprometa os projetos de desenvolvimento econômico e social do país. No caso do projeto da Itaipu, não foi diferente.

A emancipação era a principal, mas estava longe de ser a única divergência entre indígenas e seus aliados e o comando militar da Funai. Os atritos ficaram cada vez mais frequentes por todo o país, a partir da segunda metade da década de 1970. Foi diante dessa situação que o Cimi, especificamente da Regional Sul, passou a escrever boletins para circulação interna denominados “Luta Indígena”, se contrapondo às vozes do Regime Militar, bem como da Itaipu.

Guerra de versões: invasão ou invasores?

O processo de ocupação do oeste paranaense se deu pela usurpação de terras indígenas, dado que foi comprovado por vários documentos que existiam comunidades na região antes mesmo da colonização. Um destes documentos foi escrito pelo conquistador Álvar Núñez Cabeza de Vaca, que indicou tê-los encontrado em sua viagem ao Rio Paraná em 1542:

Estes índios pertencem à tribo dos guaranis; são lavradores que semeiam o milho e a mandioca duas vezes por ano, criam galinhas e patos... possuem muitos papagaios, ocupam uma grande extensão de terra e falam uma só língua. [...] São lavradores e criadores, além de ótimos caçadores e pescadores. Entre as suas caças estão os porcos montanheses, veados, antas, faisões, perdizes e codornas. Entre suas plantações, além da mandioca, milho e batata figura também o amendoim. [...] (1987, p.138).

Em suma, os povos indígenas ocupavam um espaço significativo e eram dotados de organização social. Quando o Estado Brasileiro iniciou a ocupação efetiva desta região fronteiriça, preocupado com o caráter geopolítico deste território após o conflito com o Paraguai, ocorreu a instalação de uma Colônia

Militar em Foz do Iguaçu, em meados de 1890, com a necessidade de delimitar espaço para distribuir para os colonos que chegavam à região.

Assim, a Colônia Militar desempenhou um papel de fragmentação do território indígena, além de ser constatado que “[...] os militares dessa colônia utilizaram-se fartamente da mão de obra indígena em suas empreitadas – para a derrubada da mata, na abertura de estradas, no balizamento de lotes e em outros trabalhos braçais” (ALCÂNTARA, 2019, p.32). Além disso, segundo depoimentos de indígenas, os militares reservaram parte da terra para a comunidade, em retribuição dos serviços prestados (CIMI, 1991).

Os Guarani se mantiveram no seu território por meio de deslocamentos a outros espaços, que serviam de refúgio. Historicamente, o povo Guarani tem tendência de deixar as terras em que vivem se sofrerem pressões, dada sua cultura que objetiva pelo “bem viver” em detrimento do “conflito aberto” (ALCÂNTARA, 2019), e em meados dos anos setenta, a construção da Itaipu alcança os Guarani nestes últimos refúgios.

Com o reconhecimento do território para a construção da Itaipu, o Estado “descobriu” comunidades Ava-Guarani, ao longo do Rio Paraná, e mesmo com documentos que reconhecem a presença indígena no oeste paranaense, não houve a garantia da manutenção das comunidades de suas terras tradicionais, situadas entre os municípios de Foz do Iguaçu, Santa Helena e Guaíra, respectivamente.

A construção da Hidrelétrica ocorreu a partir de violações dessas comunidades, com sua exclusão no processo de reassentamento e reparação. Isso aconteceu por iniciativa do próprio Estado, especificamente de três órgãos: a própria Itaipu, da Funai e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. Apesar do Cimi, de maneira reiterada em seus boletins, afirmarem que houve graves violações aos direitos indígenas.

A narrativa da Itaipu: o incômodo indígena e as benfeitorias da Usina

Ao observarmos a forma com que o governo organizou os acordos com o país de fronteira, o Paraguai, a construção da Itaipu era muito mais que uma Usina Hidrelétrica: era a consolidação do Brasil como uma grande potência capitalista emergente. Assim qualquer fator que pudesse atrasar a construção da Usina, não seria bem recebido. Devido a isso, não foram

poucos os esforços feitos pelos agentes da Itaipu para esconder e superar o “problema indígena”, construindo uma narrativa inverídica e camuflada em relação a presença dos Guarani.

No site oficial da Itaipu⁵³, na guia “Meio Ambiente”, encontra-se uma aba denominada “A Itaipu e os índios Avá-Guarani”, com o seu histórico e as atuais iniciativas com as comunidades indígenas. Apesar do longo percurso histórico com os Guarani, pouco se encontra no site. Afirmam que o reassentamento da comunidade Ava Guarani foi realizada de forma rigorosamente legal, e nota-se que a Itaipu faz referência ao Cimi como se estivessem trabalhando com os mesmos objetivos, entretanto, suas versões são diferentes.

Ainda segundo o site, as iniciativas atuais da Usina atendem cerca de 290 famílias, atuando com recursos financeiros e humanos, contribuindo de forma sensível para a melhoria da qualidade de vida dos indígenas. Esse programa é denominado de “Sustentabilidade das Comunidades Indígenas”, sendo organizado em três eixos: Segurança Alimentar e Nutricional (focando no combate à desnutrição de crianças e gestantes); Agropecuária e Infraestrutura (com atividades econômicas, voltadas para a garantia de sua sustentabilidade), e Promoção de Cultura (organização da produção do artesanato).

A versão da Itaipu segue sendo reafirmada em notas oficiais, como foi caso quando o Ministério Público da União, a pedido da Procuradoria Geral da República – PGR, publicou o dossiê “Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais”, com informações oficiais, depoimentos e mapas, sustentando que o Estado, bem como a Itaipu deveriam reconhecer que excluíram os indígenas dos processos de reassentamento e reparação.

Em resposta, a Itaipu emitiu uma curta nota⁵⁴, afirmando que todo o processo foi realizado de forma legal, com orientação da Funai e do Cimi, e que o reassentamento foi em uma área maior do que a original, identificada pelo órgão responsável, além de prestar contribuição para a população com recursos financeiros e humanos. A impressão que se tem é de que a memória dos Guarani segue incomodando a Usina.

53 Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/meio-ambiente/itaipu-e-os-indios-ava-guarani>. Acesso em novembro de 2019.

54 Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/estudo-violacoes-direitos-indigenas-itaipu/>. Acesso em novembro de 2019.

A contranarrativa do Cimi: a tragédia e o desterro de Jacutinga

Ao final da década de sessenta, o contexto da repressão militar que pairava no Brasil e em toda a América Latina, um pequeno grupo de religiosos entre bispos e padres da Igreja Católica que viria a ser conhecido como Cimi se reuniu com objetivo de juntar esforços pela causa indígena, tendo como prioridade a defesa da terra e dos territórios indígenas como defesa de sua sobrevivência física e cultural (SIMÕES, 2016).

Com o tempo, o Cimi assumiu uma identidade mais engajada e politizada, procurando favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural, em contraponto aos órgãos do governo, que buscavam uma política integracionista com os povos indígenas.

No ano de 1980, segundo Veiga e D'angelis (2019), um dos coordenadores da Comissão Pastoral da Terra, o pastor Werner Fuchs, foi procurado durante uma assembleia indígena e informado da presença de comunidades Guarani entre os que seriam atingidos pela subida das águas da Hidrelétrica de Itaipu. Neste momento, o Cimi passou a colaborar com a luta da comunidade, e produziu boletins de circulação interna, escritos durante o percurso, denominados “Luta Indígena”.

Esses boletins, praticamente desconhecidos fora do âmbito do próprio Cimi, podem agora ser encontrados no site Oguata Porã⁵⁵, que é um Observatório Social das Terras Indígenas do oeste do Paraná vinculado ao Projeto de Extensão Observatório de Direitos Humanos, Cidadania e Movimentos Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

No boletim de número 16, de março de 1982, somos apresentados à situação da comunidade Avá-Guarani do Rio Ocoí-Arroio Jacutinga, de Foz do Iguaçu – Paraná, que estava prestes a terem suas terras inundadas pelo lago da Itaipu. Essa comunidade já havia sido retirada em 1975 da região do Parque Nacional do Iguaçu, onde

[...] várias famílias Guarani foram expulsas e suas casas incendiadas por funcionários do INCRA e homens da polícia. [...] Algumas famílias expulsas pelo INCRA buscaram refúgio com seus parentes na margem direita do Rio Paraná (Paraguay), outras foram trabalhar nas fazendas próximas e um grupo permaneceu, com suas pequenas lavouras de subsistência, na sua terra.

55 Link para acesso do site: <https://oguatapora.com.br/>

Os que ficaram passaram a viver sob pressões e ameaças de um comerciante chamado Nicolau Fernandes. (CIMI, mar. 1982, p.3)

Nesse sentido, ao se depararem com a da Itaipu, os Guarani que ali ficaram, preocupados com seu futuro, se dirigiram ao escritório da Usina. Concomitantemente, a Funai preocupava-se com o incômodo que os Guarani poderiam dar a construção da hidrelétrica. Foi nesse sentido que

[..] A FUNAI tomou a atitude mais lógica do seu ponto de vista: evitar problemas para a Itaipu [...] transferindo todos para o Posto Indígena Rio das Cobras. [...] Essa transferência não chegou a efetivar-se porque muitos Guarani acabavam retornando ao Jacutinga e outros jamais aceitaram ir para Rio das Cobras. (CIMI, mar. 1982, p.4)

Segundo o artigo 20, da Lei 6001/73, do Estatuto do Índio, a postura da Itaipu foi ilegal, pois a intervenção do Estado em território indígena só pode se dar desde que não haja outra alternativa e que seja determinado através de decreto pelo Presidente da República.

Cientes da legalidade que garante seus direitos, um grupo de Guarani foi até uma delegacia da Funai, onde rejeitaram a proposta que receberam do delegado, “[..] dizendo que se forem, estarão tirando terra de outros Guarani, além do que os Guarani estão crescendo e as terras não aumentam. Por outra parte, as áreas das reservas estão quase todas desmatadas e os Guarani querem terra de mato [...]” (CIMI, mar. 1982, p.06).

Nesta reunião, o delegado da Funai disse que havia sido informado de que nem todos os moradores da Jacutinga eram indígenas, e dessa forma não tinham direito de proteção da Fundação, sendo necessário um laudo antropológico. A pedido do próprio delegado, o Cimi enviou um relatório com todas as informações referentes à comunidade e seus principais dados.

Somente em meados de maio de 1981, um antropólogo da Funai, chamado Célio Horst, foi enviado para a comunidade a fim de elaborar um novo laudo antropológico. Segundo o boletim do Cimi,

[..] Esse funcionário elaborou um “laudo” com um número restrito de informações, desconhecendo por exemplo o secular cemitério indígena existente na área. Dava como indígenas apenas cinco famílias, o que confirmava os cinco títulos de posseiros já prontos pelo INCRA para serem indenizados por Itaipu. O Estatuto do Índio, prevê esta possibilidade no seu artigo

33: “O índio, integrado ou não, que ocupe como próprio, por dez anos consecutivos trecho de terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-á a propriedade plena.” Os planos da Funai eram, portanto, indenização individual para os índios, recebendo estes a indenização pelas benfeitorias e a Funai, como tutora, a indenização pela terra. Em seguida, os Guarani seriam transferidos para o PI. Rio das Cobras (Pr). (CIMI, mar. 1982, p.6)

Neste sentido, o laudo antropológico estabeleceu que apenas cinco famílias eram verdadeiros Guarani, e o restante foram identificados como não-índios, ou seja, não tinham direito de proteção da Funai, e nem à concessão de terra pela Itaipu.

Os defensores da causa indígena começaram a se mobilizar para solucionar o caso dos Guarani. Somente com a pressão da população através de manifestações de entidades como a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, a Funai começou a rever suas ações. Para isso, o primeiro passo foi uma identificação do grupo, uma vez que o laudo apresentado acusava que parte do grupo não era indígena.

No final de 1981, três lideranças Guarani foram representar a comunidade do Jacutinga em Brasília, junto a uma carta com suas reivindicações ao presidente da Funai, a qual informava que a terra deveria ser do mesmo tamanho de sua área original.

A questão de ser identificado como índio ou não, já havia sido estudada por antropólogos como Darcy Ribeiro (1970), mas ainda assim o Cimi da Regional Sul solicitou a ABA um novo laudo de outro antropólogo,

[...] Foi indicado para tal, o antropólogo Edgar de Assis Carvalho que, com base em visitas de campo e largo levantamento bibliográfico, elaborou o parecer que incluísse neste número especial. Este parecer foi divulgado em Curitiba em 14 de Janeiro e enviado ao Presidente da Funai em Brasília e ao Delegado do órgão em Curitiba. [...] (CIMI, mar. 1982, p.08)

Com o novo laudo e a carta com as reivindicações dos Guarani, a Funai fez uma proposta de reassentamento, estipulada pela Itaipu:

Os índios receberiam 20 hectares remanescentes da fazenda de Pedroso Dias, no município de Santa Helena e mais 80 hectares da Faixa de segurança da represa [...]. Essa faixa que margeará todo o lago de Itaipu possui 300 metros de largura, e os 80 hectares cedidos aos índios, dessa faixa,

teriam diversas restrições: Não plantar, não construir moradias etc... Isso porque esta Faixa é sujeita a inundações e, ademais, a Itaipu não cederia aos Guarani o domínio sobre os 80 hectares, mas tão somente uma autorização. (CIMI, mar. 1982, p.10)

Algumas lideranças Guarani foram reconhecer a área, e recusaram a proposta por ser irrisória: era pouca terra, e totalmente desmatada. A Funai refez a proposta somente após a repercussão na opinião pública: propôs 105 hectares em Vila Santa Rosa, com 62 hectares de mato⁵⁶ e 43 agricultáveis.

O Cimi levou a proposta dos Guarani para uma reunião com a Itaipu, Funai e Incra, onde aceitaram a proposta referente à transmissão da terra para destinação de uso permanente e exclusivo da comunidade. Além disso, aceitaram a proposta de reconhecimento pela Funai da área de ocupação pelos Guarani em Jacutinga como “ocupação coletiva”.

A próxima reunião contou com a presença da Funai, Itaipu e entidades de apoio aos povos indígenas, onde foi apresentada a proposta de uma área de 253 hectares. Após conversa dos Guarani, decidiram que era muito pouco em relação ao que tinham anteriormente (1500 hectares). Segundo o Cimi,

[...] A Itaipu argumentou que eles de fato só ocupavam 28 hectares e que a Itaipu já estava sendo muito generosa em dar para eles uma terra maior. Depois de muita pressão os Guarani acabaram cedendo e aceitando os 253 hectares, ficando então acertado que os títulos individuais serão anulados por processo administrativo, sendo a nova terra registrada em nome de todas as comunidades. (mar. 1982, p.10)

Assim, ficou acertado que os Guarani se mudariam para o novo espaço somente após a demarcação. Entretanto, conforme constado no boletim de número 17, de agosto de 1982, antes mesmo de começar a demarcação, os Guarani foram levados para a nova área. Lá não havia casas e nem mesmo água potável. Conforme o Cimi,

Logo que os Guarani se mudaram a equipe médica da Funai se fez presente, arrancando dente e vacinando a força todo o pessoal. O médico da Funai, Dr. Paulo, irresponsavelmente deixou com os Guarani várias caixas de medicamentos, inclusive antibióticos e medicação contra indicada para gestantes e crianças.

56 Termo da cultura indígena.

No mês de Junho duas crianças morreram de desidratação. Estão sendo averiguadas quais as reais causas destas mortes e se estão relacionadas com à má qualidade da água e ou ingestão imprópria de medicamento.

Por outra parte, a Funai, sem discutir com os Guarani, estava planejando implementar uma cantina reembolsável na nova área com os recursos dos índios. [...] (ago. 1982, p.24)

Passados 37 anos, os Guarani seguem alojados na pequena área ofertada pela Itaipu, a terra indígena de Ocoí⁵⁷. Meros 293 hectares para alojar aproximadamente 980 indígenas. Ainda que a Itaipu siga afirmando em seus boletins e comunicações oficiais que esta é uma aldeia modelo e que foi acordada com os Guarani originários de Jacutinga, os documentos do Cimi seguem apontando o contrário.

Da terra sem males à história sem terras

Apesar de documentos contradizerem a versão da Itaipu e do próprio Estado, em relação a anterioridade da ocupação indígena, esta visão oficial segue orientando o Ensino de História em todo o oeste do Paraná, ignorando toda a tragédia Guarani e sua perspectiva histórica.

O período histórico mais turbulento no oeste do estado que envolveu disputas de terras, foi nos governos de Moysés Lupion (1947-1951/1956-1961). Uma série de títulos em relação a área indígena foi emitida pelo governador (CRESTANI, 2010) que teve como consequência a judicialização das terras.

Para tal, construiu-se uma concepção historiográfica conhecida como “vazio demográfico”, que seria a existência de territórios desabitados, prontos para serem colonizados. Essa concepção foi consolidada por certos historiadores locais, representantes políticos e, segundo Mota (2005), foi reproduzida em livros didáticos como importantes mecanismos de normatização de ideias na época, utilizando, principalmente, termos como “sertão”, “terras devolutas”, “mata virgem” ou “boca do sertão”.

Assim a expressão “vazio demográfico” foi o ponto crucial para interpe-lar a colonização a partir de 1930. Entretanto, ignora a existência de populações tradicionais em todas as regiões do Paraná (MOTA, 2005).

57 Apesar de mais duas áreas serem destinadas a população original da antiga Jacutinga, respectivamente área de Tekoha Itamarã e Tekoha Antete localizadas no município de Diamante do Oeste, área original de Ocoí segue povoada e inadequada para produção, física e econômica do povo Guarani.

Conforme o exposto, houve uma grande atuação colonial contra os povos indígenas, que negava a existência de sua identidade e de seus direitos sobre as terras em que se encontravam. Segundo Alcântara “[...] Isto se deu reiteradamente porque reconhecê-los, nos devidos termos, implicaria dificuldades para a realização do que, segundo a lógica dominante, seria o que realmente interessa: o progresso e o desenvolvimento daquela região” (2019, p.125).

Uma outra versão da história, denota que as violações de direitos por parte da Itaipu não se deram apenas nas transformações da paisagem, mas por equívocos e graves irregularidades no tempo da construção, além de manterem uma postura autoritária ao fim das obras, repondo poucas terras e forçando os Guarani a aceitarem programas assistencialistas que tentam tornar pequenas áreas autossustentáveis, sem sucesso (ALCÂNTARA, 2019).

Na Rede Municipal de Educação de Cascavel, cidade do oeste do estado, o último livro didático sobre a história local, disponibilizado através do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, para as escolas foi o “Paraná povo e chão: história e geografia regional, 4º ou 5º ano” produzido no ano de 2014 e, apesar de conter um capítulo denominado “Povoamento e construção da identidade do Paraná”, apresenta de forma superficial e sem nenhuma análise, a história dos Guarani de Jacutinga, conforme segue:

Os Avá-guarani viviam até 1982 na aldeia Jacutinga, às margens do Rio Paraná, dos dois lados da fronteira Brasil-Paraguai. Depois da construção da barragem de Itaipu e do alagamento de suas terras, passaram a viver na reserva do Ocoy, em São Miguel do Iguaçu, oeste do estado. A aldeia tem 714 habitantes que moram em casas de alvenaria com energia elétrica. [...] (BARROS, 2014, p.61)

Outrossim, no capítulo “Administrar, organizar e planejar”, trata da construção da Itaipu, também de forma pacóvia:

Muitas terras foram alagadas para se construir a maior Usina do mundo, a Usina hidrelétrica de Itaipu.

Nos municípios ribeirinhos da área represada pela Usina de Itaipu, ocorreram prejuízos ao meio ambiente e às pessoas, contudo a instalação da Usina também desencadeou a diversificação do uso do solo e a adoção de novas formas de aproveitamento econômico.

A construção do vazio demográfico no Oeste paranaense: o discurso de que “aqui não havia índio”

Andréia Lysik Viegá⁴⁹

Paulo Humberto Porto Borges⁵⁰

A questão da Emancipação Indígena

Na década de 1970, durante a Ditadura Civil Militar no Brasil (1964-1985), estávamos em plena expansão da revolução verde, que levava milhares de agricultores oriundos do sul do país para desbravar as chamadas “últimas fronteiras agrícolas”. Em especial na região da Bacia Amazônica, que estava sendo alvo dessa nova frente de expansão agrícola combinado com grandes projetos governamentais como a BR-230, conhecida como “Transamazônica” e a abertura da rodovia BR-174, que liga Manaus à Boa Vista. Estes projetos, tanto agrícolas, como de infraestrutura, encontraram um forte obstáculo, que são as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Diante disso, para superar este entrave, tanto de ordem política quanto de ordem legal, se reacendeu um velho debate a respeito da “emancipação indígena” e da tutela do Estado em relação a estes povos. Afinal, caso os indígenas deixassem de serem reconhecidos pelo Estado Brasileiro – sendo oficialmente declarados emancipados de sua “indianidade” e cultura específica – seus direitos específicos também seriam alienados, assim como o direito à terra, neste caso seriam emancipados e passíveis de desapropriação por parte do grande capital e do próprio Estado. Este é um debate antigo que preocupa os indígenas desde a criação do Serviço de Proteção ao Índio – SPI⁵¹ e da Alocação de Trabalhadores Rurais em 1910.

O SPI era um órgão com subordinação ao Ministério da Agricultura, cujo principal objetivo era amparar as comunidades indígenas. Com a sua criação, houve uma grande mudança na forma de se pensar a questão indígena

49 Acadêmica de Pedagogia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. andreialysik@hotmail.com

50 Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professor adjunto do colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. pauloportoborges@gmail.com

51 Criado em junho de 1910, pelo Decreto nº 8.072.

no país, pois a ideia original era pacificar os povos indígenas para consequentemente liberar suas terras, de forma republicana e sem chacinas e matanças, para as frentes de expansão capitalista. Neste sentido, o SPI tinha uma dupla função: proteger os povos indígenas, e ao mesmo tempo garantir – avanço das frentes agrícolas em todo o Brasil sem a marca da barbárie.

Com a precarização do SPI e os avanços cada vez mais contundentes e agressivos das frentes de expansão econômica, se fez necessária a criação de um novo órgão para resolver o então “problema indígena”, este foi denominado Fundação Nacional do Índio – Funai, tendo sua inauguração em pleno regime militar, e simbolicamente a palavra “proteção” desaparece de vez na nova instituição.

Esta entidade, desde a sua criação, foi presidida por militares, com exceção de um curto período em 1979. Entretanto, ao contrário dos militares do antigo diretor do SPI, Marechal Cândido Rondon, estes não tinham nenhuma experiência no trato com os povos indígenas, de acordo com Oliveira,

A presença militar na Funai nesses anos 70 era a própria expressão do Estado Autoritário, uma vez que os militares envolvidos nenhuma experiência tinham com os assuntos indígenas, ao contrário dos militares que em 1910 criaram o Serviço de Proteção aos Índios. Os militares de então possuíam uma experiência extremamente rica, pois resultante do contato com diferentes grupos tribais que a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas, dirigida por Rondon e com eles constituída, ia encontrando em seu caminho. Mas não seria somente esse aspecto que marcaria a diferença de significado da presença militar nos primeiros tempos do SPI e nos atuais tempos da Funai. Não se pode descartar aqui que essa presença militar passa a se dar no interior – e como consequência – de um Estado Autoritário. O despreparo desses militares no que diz respeito aos assuntos indígenas, a total ausência da ideologia indigenista (a saber, dos postulados rondonianos) na orientação de suas ações e a perda de legitimidade do Estado junto à sociedade civil, marcaram definitivamente a Fundação Nacional do Índio (1988, p. 55-56).

A partir do início dos anos setenta, o debate sobre a emancipação dos povos indígenas tomou corpo em todo o Brasil, capitaneado pelos gestores da Funai, e transformou-se em pauta hegemônica da instituição, como grande remédio para a questão indígena. Esta posição foi enfrentada por inúmeros antropólogos (alguns originários do antigo SPI como, por exemplo, Darcy

Ribeiro), além de ser denunciada em nível internacional. Em contraponto, a proposta de emancipação se levantou às vozes da Igreja Católica a partir do Conselho Indigenista Missionário – Cimi – órgão da igreja que vem trabalhando e atuando na defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil – afirmando que a emancipação apenas traria mais miséria às comunidades indígenas e as tornariam reféns do grande capital.

Em meados dos anos setenta, o Cimi começou a se reunir com lideranças indígenas, iniciando um processo de organização e dinamização das demandas necessárias das comunidades. Seu objetivo era fazer com que essas reuniões tivessem cada vez mais autonomia, com a mínima, ou nenhuma, intervenção não-índia, para que os indígenas pudessem expor suas demandas entre os seus, com as diferentes etnias do país. Segundo Oliveira, “[...] as assembleias indígenas funcionavam como foros políticos abertos, sem estrutura burocrática nem forma de ação contínua” (2016, p.277).

A partir de debates nacionais de grande envolvimento da Igreja Católica, o movimento contra a emancipação indígena começou a crescer em todo o território brasileiro. Surgiram vários documentos em defesa dos povos originários, bem como diversas denúncias. Um dos documentos mais importantes foi o “Y-Juca-Pirama”, sendo um documento de urgência assinado por bispos e missionários, em 1973.

Este documento contém denúncias sobre a política indigenista do governo, que tinha como objetivo construir estradas e projetos de infraestrutura que impactariam a Transamazônica, indiferentemente dessas estradas cortarem ou não terras indígenas. O regime lidou com o “inconveniente”, passando por cima dos povos indígenas que ousaram se contrapor a estas obras. Desta forma, aos olhos do Governo Federal e da Funai, os povos indígenas continuaram sendo um grande obstáculo para o desenvolvimento do país.

No ano de 1978 foi fundada a Comissão Pró-Índio em São Paulo, constituída por antropólogos, professores, advogados e médicos. Uma das suas primeiras realizações foi um ato público em novembro do mesmo ano de sua fundação, na Associação Brasileira de Imprensa no Rio de Janeiro e no teatro da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em defesa dos povos indígenas. As manifestações tiveram uma grande repercussão, e no final do mesmo ano, os noticiários diziam que a Governo decidiu “estrategicamente, esquecer por algum tempo a aprovação do projeto”.⁵²

52 Cadernos da Comissão Pró-Índio-SP, n o 1: A questão da emancipação.

Diante de toda a mobilização nacional e internacional, a proposta da emancipação foi engavetada definitivamente quando o general Ernesto Geisel passou a presidência ao general João Figueiredo. Foi uma impactante vitória de todos que afrontaram o Regime Militar em defesa dos Povos Indígenas.

É nesta conjuntura de profundo debate nacional sobre a temática indígena que a Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu, localizada na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, foi construída. Fato é que, desde a colonização, a política brasileira indigenista é elaborada e implementada de forma que não comprometa os projetos de desenvolvimento econômico e social do país. No caso do projeto da Itaipu, não foi diferente.

A emancipação era a principal, mas estava longe de ser a única divergência entre indígenas e seus aliados e o comando militar da Funai. Os atritos ficaram cada vez mais frequentes por todo o país, a partir da segunda metade da década de 1970. Foi diante dessa situação que o Cimi, especificamente da Regional Sul, passou a escrever boletins para circulação interna denominados “Luta Indígena”, se contrapondo às vozes do Regime Militar, bem como da Itaipu.

Guerra de versões: invasão ou invasores?

O processo de ocupação do oeste paranaense se deu pela usurpação de terras indígenas, dado que foi comprovado por vários documentos que existiam comunidades na região antes mesmo da colonização. Um destes documentos foi escrito pelo conquistador Álvar Núñez Cabeza de Vaca, que indicou tê-los encontrado em sua viagem ao Rio Paraná em 1542:

Estes índios pertencem à tribo dos guaranis; são lavradores que semeiam o milho e a mandioca duas vezes por ano, criam galinhas e patos... possuem muitos papagaios, ocupam uma grande extensão de terra e falam uma só língua. [...] São lavradores e criadores, além de ótimos caçadores e pescadores. Entre as suas caças estão os porcos montanheses, veados, antas, faisões, perdizes e codornas. Entre suas plantações, além da mandioca, milho e batata figura também o amendoim. [...] (1987, p.138).

Em suma, os povos indígenas ocupavam um espaço significativo e eram dotados de organização social. Quando o Estado Brasileiro iniciou a ocupação efetiva desta região fronteiriça, preocupado com o caráter geopolítico deste território após o conflito com o Paraguai, ocorreu a instalação de uma Colônia

Militar em Foz do Iguaçu, em meados de 1890, com a necessidade de delimitar espaço para distribuir para os colonos que chegavam à região.

Assim, a Colônia Militar desempenhou um papel de fragmentação do território indígena, além de ser constatado que “[...] os militares dessa colônia utilizaram-se fartamente da mão de obra indígena em suas empreitadas – para a derrubada da mata, na abertura de estradas, no balizamento de lotes e em outros trabalhos braçais” (ALCÂNTARA, 2019, p.32). Além disso, segundo depoimentos de indígenas, os militares reservaram parte da terra para a comunidade, em retribuição dos serviços prestados (CIMI, 1991).

Os Guarani se mantiveram no seu território por meio de deslocamentos a outros espaços, que serviam de refúgio. Historicamente, o povo Guarani tem tendência de deixar as terras em que vivem se sofrerem pressões, dada sua cultura que objetiva pelo “bem viver” em detrimento do “conflito aberto” (ALCÂNTARA, 2019), e em meados dos anos setenta, a construção da Itaipu alcança os Guarani nestes últimos refúgios.

Com o reconhecimento do território para a construção da Itaipu, o Estado “descobriu” comunidades Ava-Guarani, ao longo do Rio Paraná, e mesmo com documentos que reconhecem a presença indígena no oeste paranaense, não houve a garantia da manutenção das comunidades de suas terras tradicionais, situadas entre os municípios de Foz do Iguaçu, Santa Helena e Guaíra, respectivamente.

A construção da Hidrelétrica ocorreu a partir de violações dessas comunidades, com sua exclusão no processo de reassentamento e reparação. Isso aconteceu por iniciativa do próprio Estado, especificamente de três órgãos: a própria Itaipu, da Funai e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. Apesar do Cimi, de maneira reiterada em seus boletins, afirmarem que houve graves violações aos direitos indígenas.

A narrativa da Itaipu: o incômodo indígena e as benfeitorias da Usina

Ao observarmos a forma com que o governo organizou os acordos com o país de fronteira, o Paraguai, a construção da Itaipu era muito mais que uma Usina Hidrelétrica: era a consolidação do Brasil como uma grande potência capitalista emergente. Assim qualquer fator que pudesse atrasar a construção da Usina, não seria bem recebido. Devido a isso, não foram

poucos os esforços feitos pelos agentes da Itaipu para esconder e superar o “problema indígena”, construindo uma narrativa inverídica e camuflada em relação a presença dos Guarani.

No site oficial da Itaipu⁵³, na guia “Meio Ambiente”, encontra-se uma aba denominada “A Itaipu e os índios Avá-Guarani”, com o seu histórico e as atuais iniciativas com as comunidades indígenas. Apesar do longo percurso histórico com os Guarani, pouco se encontra no site. Afirmam que o reassentamento da comunidade Ava Guarani foi realizada de forma rigorosamente legal, e nota-se que a Itaipu faz referência ao Cimi como se estivessem trabalhando com os mesmos objetivos, entretanto, suas versões são diferentes.

Ainda segundo o site, as iniciativas atuais da Usina atendem cerca de 290 famílias, atuando com recursos financeiros e humanos, contribuindo de forma sensível para a melhoria da qualidade de vida dos indígenas. Esse programa é denominado de “Sustentabilidade das Comunidades Indígenas”, sendo organizado em três eixos: Segurança Alimentar e Nutricional (focando no combate à desnutrição de crianças e gestantes); Agropecuária e Infraestrutura (com atividades econômicas, voltadas para a garantia de sua sustentabilidade), e Promoção de Cultura (organização da produção do artesanato).

A versão da Itaipu segue sendo reafirmada em notas oficiais, como foi caso quando o Ministério Público da União, a pedido da Procuradoria Geral da República – PGR, publicou o dossiê “Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais”, com informações oficiais, depoimentos e mapas, sustentando que o Estado, bem como a Itaipu deveriam reconhecer que excluíram os indígenas dos processos de reassentamento e reparação.

Em resposta, a Itaipu emitiu uma curta nota⁵⁴, afirmando que todo o processo foi realizado de forma legal, com orientação da Funai e do Cimi, e que o reassentamento foi em uma área maior do que a original, identificada pelo órgão responsável, além de prestar contribuição para a população com recursos financeiros e humanos. A impressão que se tem é de que a memória dos Guarani segue incomodando a Usina.

53 Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/meio-ambiente/itaipu-e-os-indios-ava-guarani>. Acesso em novembro de 2019.

54 Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/estudo-violacoes-direitos-indigenas-itaipu/>. Acesso em novembro de 2019.

A contranarrativa do Cimi: a tragédia e o desterro de Jacutinga

Ao final da década de sessenta, o contexto da repressão militar que pairava no Brasil e em toda a América Latina, um pequeno grupo de religiosos entre bispos e padres da Igreja Católica que viria a ser conhecido como Cimi se reuniu com objetivo de juntar esforços pela causa indígena, tendo como prioridade a defesa da terra e dos territórios indígenas como defesa de sua sobrevivência física e cultural (SIMÕES, 2016).

Com o tempo, o Cimi assumiu uma identidade mais engajada e politizada, procurando favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural, em contraponto aos órgãos do governo, que buscavam uma política integracionista com os povos indígenas.

No ano de 1980, segundo Veiga e D'angelis (2019), um dos coordenadores da Comissão Pastoral da Terra, o pastor Werner Fuchs, foi procurado durante uma assembleia indígena e informado da presença de comunidades Guarani entre os que seriam atingidos pela subida das águas da Hidrelétrica de Itaipu. Neste momento, o Cimi passou a colaborar com a luta da comunidade, e produziu boletins de circulação interna, escritos durante o percurso, denominados “Luta Indígena”.

Esses boletins, praticamente desconhecidos fora do âmbito do próprio Cimi, podem agora ser encontrados no site Oguata Porã⁵⁵, que é um Observatório Social das Terras Indígenas do oeste do Paraná vinculado ao Projeto de Extensão Observatório de Direitos Humanos, Cidadania e Movimentos Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

No boletim de número 16, de março de 1982, somos apresentados à situação da comunidade Avá-Guarani do Rio Ocoí-Arroio Jacutinga, de Foz do Iguaçu – Paraná, que estava prestes a terem suas terras inundadas pelo lago da Itaipu. Essa comunidade já havia sido retirada em 1975 da região do Parque Nacional do Iguaçu, onde

[...] várias famílias Guarani foram expulsas e suas casas incendiadas por funcionários do INCRA e homens da polícia. [...] Algumas famílias expulsas pelo INCRA buscaram refúgio com seus parentes na margem direita do Rio Paraná (Paraguay), outras foram trabalhar nas fazendas próximas e um grupo permaneceu, com suas pequenas lavouras de subsistência, na sua terra.

55 Link para acesso do site: <https://oguatapora.com.br/>

Os que ficaram passaram a viver sob pressões e ameaças de um comerciante chamado Nicolau Fernandes. (CIMI, mar. 1982, p.3)

Nesse sentido, ao se depararem com a da Itaipu, os Guarani que ali ficaram, preocupados com seu futuro, se dirigiram ao escritório da Usina. Concomitantemente, a Funai preocupava-se com o incômodo que os Guarani poderiam dar a construção da hidrelétrica. Foi nesse sentido que

[..] A FUNAI tomou a atitude mais lógica do seu ponto de vista: evitar problemas para a Itaipu [...] transferindo todos para o Posto Indígena Rio das Cobras. [...] Essa transferência não chegou a efetivar-se porque muitos Guarani acabavam retornando ao Jacutinga e outros jamais aceitaram ir para Rio das Cobras. (CIMI, mar. 1982, p.4)

Segundo o artigo 20, da Lei 6001/73, do Estatuto do Índio, a postura da Itaipu foi ilegal, pois a intervenção do Estado em território indígena só pode se dar desde que não haja outra alternativa e que seja determinado através de decreto pelo Presidente da República.

Cientes da legalidade que garante seus direitos, um grupo de Guarani foi até uma delegacia da Funai, onde rejeitaram a proposta que receberam do delegado, “[..] dizendo que se forem, estarão tirando terra de outros Guarani, além do que os Guarani estão crescendo e as terras não aumentam. Por outra parte, as áreas das reservas estão quase todas desmatadas e os Guarani querem terra de mato [...]” (CIMI, mar. 1982, p.06).

Nesta reunião, o delegado da Funai disse que havia sido informado de que nem todos os moradores da Jacutinga eram indígenas, e dessa forma não tinham direito de proteção da Fundação, sendo necessário um laudo antropológico. A pedido do próprio delegado, o Cimi enviou um relatório com todas as informações referentes à comunidade e seus principais dados.

Somente em meados de maio de 1981, um antropólogo da Funai, chamado Célio Horst, foi enviado para a comunidade a fim de elaborar um novo laudo antropológico. Segundo o boletim do Cimi,

[..] Esse funcionário elaborou um “laudo” com um número restrito de informações, desconhecendo por exemplo o secular cemitério indígena existente na área. Dava como indígenas apenas cinco famílias, o que confirmava os cinco títulos de posseiros já prontos pelo INCRA para serem indenizados por Itaipu. O Estatuto do Índio, prevê esta possibilidade no seu artigo

33: “O índio, integrado ou não, que ocupe como próprio, por dez anos consecutivos trecho de terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-á a propriedade plena.” Os planos da Funai eram, portanto, indenização individual para os índios, recebendo estes a indenização pelas benfeitorias e a Funai, como tutora, a indenização pela terra. Em seguida, os Guarani seriam transferidos para o PI. Rio das Cobras (Pr). (CIMI, mar. 1982, p.6)

Neste sentido, o laudo antropológico estabeleceu que apenas cinco famílias eram verdadeiros Guarani, e o restante foram identificados como não-índios, ou seja, não tinham direito de proteção da Funai, e nem à concessão de terra pela Itaipu.

Os defensores da causa indígena começaram a se mobilizar para solucionar o caso dos Guarani. Somente com a pressão da população através de manifestações de entidades como a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, a Funai começou a rever suas ações. Para isso, o primeiro passo foi uma identificação do grupo, uma vez que o laudo apresentado acusava que parte do grupo não era indígena.

No final de 1981, três lideranças Guarani foram representar a comunidade do Jacutinga em Brasília, junto a uma carta com suas reivindicações ao presidente da Funai, a qual informava que a terra deveria ser do mesmo tamanho de sua área original.

A questão de ser identificado como índio ou não, já havia sido estudada por antropólogos como Darcy Ribeiro (1970), mas ainda assim o Cimi da Regional Sul solicitou a ABA um novo laudo de outro antropólogo,

[...] Foi indicado para tal, o antropólogo Edgar de Assis Carvalho que, com base em visitas de campo e largo levantamento bibliográfico, elaborou o parecer que incluísse neste número especial. Este parecer foi divulgado em Curitiba em 14 de Janeiro e enviado ao Presidente da Funai em Brasília e ao Delegado do órgão em Curitiba. [...] (CIMI, mar. 1982, p.08)

Com o novo laudo e a carta com as reivindicações dos Guarani, a Funai fez uma proposta de reassentamento, estipulada pela Itaipu:

Os índios receberiam 20 hectares remanescentes da fazenda de Pedroso Dias, no município de Santa Helena e mais 80 hectares da Faixa de segurança da represa [...]. Essa faixa que margeará todo o lago de Itaipu possui 300 metros de largura, e os 80 hectares cedidos aos índios, dessa faixa,

teriam diversas restrições: Não plantar, não construir moradias etc... Isso porque esta Faixa é sujeita a inundações e, ademais, a Itaipu não cederia aos Guarani o domínio sobre os 80 hectares, mas tão somente uma autorização. (CIMI, mar. 1982, p.10)

Algumas lideranças Guarani foram reconhecer a área, e recusaram a proposta por ser irrisória: era pouca terra, e totalmente desmatada. A Funai refez a proposta somente após a repercussão na opinião pública: propôs 105 hectares em Vila Santa Rosa, com 62 hectares de mato⁵⁶ e 43 agricultáveis.

O Cimi levou a proposta dos Guarani para uma reunião com a Itaipu, Funai e Incra, onde aceitaram a proposta referente à transmissão da terra para destinação de uso permanente e exclusivo da comunidade. Além disso, aceitaram a proposta de reconhecimento pela Funai da área de ocupação pelos Guarani em Jacutinga como “ocupação coletiva”.

A próxima reunião contou com a presença da Funai, Itaipu e entidades de apoio aos povos indígenas, onde foi apresentada a proposta de uma área de 253 hectares. Após conversa dos Guarani, decidiram que era muito pouco em relação ao que tinham anteriormente (1500 hectares). Segundo o Cimi,

[...] A Itaipu argumentou que eles de fato só ocupavam 28 hectares e que a Itaipu já estava sendo muito generosa em dar para eles uma terra maior. Depois de muita pressão os Guarani acabaram cedendo e aceitando os 253 hectares, ficando então acertado que os títulos individuais serão anulados por processo administrativo, sendo a nova terra registrada em nome de todas as comunidades. (mar. 1982, p.10)

Assim, ficou acertado que os Guarani se mudariam para o novo espaço somente após a demarcação. Entretanto, conforme constado no boletim de número 17, de agosto de 1982, antes mesmo de começar a demarcação, os Guarani foram levados para a nova área. Lá não havia casas e nem mesmo água potável. Conforme o Cimi,

Logo que os Guarani se mudaram a equipe médica da Funai se fez presente, arrancando dente e vacinando a força todo o pessoal. O médico da Funai, Dr. Paulo, irresponsavelmente deixou com os Guarani várias caixas de medicamentos, inclusive antibióticos e medicação contra indicada para gestantes e crianças.

56 Termo da cultura indígena.

No mês de Junho duas crianças morreram de desidratação. Estão sendo averiguadas quais as reais causas destas mortes e se estão relacionadas com à má qualidade da água e ou ingestão imprópria de medicamento.

Por outra parte, a Funai, sem discutir com os Guarani, estava planejando implementar uma cantina reembolsável na nova área com os recursos dos índios. [...] (ago. 1982, p.24)

Passados 37 anos, os Guarani seguem alojados na pequena área ofertada pela Itaipu, a terra indígena de Ocoí⁵⁷. Meros 293 hectares para alojar aproximadamente 980 indígenas. Ainda que a Itaipu siga afirmando em seus boletins e comunicações oficiais que esta é uma aldeia modelo e que foi acordada com os Guarani originários de Jacutinga, os documentos do Cimi seguem apontando o contrário.

Da terra sem males à história sem terras

Apesar de documentos contradizerem a versão da Itaipu e do próprio Estado, em relação a anterioridade da ocupação indígena, esta visão oficial segue orientando o Ensino de História em todo o oeste do Paraná, ignorando toda a tragédia Guarani e sua perspectiva histórica.

O período histórico mais turbulento no oeste do estado que envolveu disputas de terras, foi nos governos de Moysés Lupion (1947-1951/1956-1961). Uma série de títulos em relação a área indígena foi emitida pelo governador (CRESTANI, 2010) que teve como consequência a judicialização das terras.

Para tal, construiu-se uma concepção historiográfica conhecida como “vazio demográfico”, que seria a existência de territórios desabitados, prontos para serem colonizados. Essa concepção foi consolidada por certos historiadores locais, representantes políticos e, segundo Mota (2005), foi reproduzida em livros didáticos como importantes mecanismos de normatização de ideias na época, utilizando, principalmente, termos como “sertão”, “terras devolutas”, “mata virgem” ou “boca do sertão”.

Assim a expressão “vazio demográfico” foi o ponto crucial para interpellar a colonização a partir de 1930. Entretanto, ignora a existência de populações tradicionais em todas as regiões do Paraná (MOTA, 2005).

57 Apesar de mais duas áreas serem destinadas a população original da antiga Jacutinga, respectivamente área de Tekoha Itamarã e Tekoha Antete localizadas no município de Diamante do Oeste, área original de Ocoí segue povoada e inadequada para produção, física e econômica do povo Guarani.

Conforme o exposto, houve uma grande atuação colonial contra os povos indígenas, que negava a existência de sua identidade e de seus direitos sobre as terras em que se encontravam. Segundo Alcântara “[...] Isto se deu reiteradamente porque reconhecê-los, nos devidos termos, implicaria dificuldades para a realização do que, segundo a lógica dominante, seria o que realmente interessa: o progresso e o desenvolvimento daquela região” (2019, p.125).

Uma outra versão da história, denota que as violações de direitos por parte da Itaipu não se deram apenas nas transformações da paisagem, mas por equívocos e graves irregularidades no tempo da construção, além de manterem uma postura autoritária ao fim das obras, repondo poucas terras e forçando os Guarani a aceitarem programas assistencialistas que tentam tornar pequenas áreas autossustentáveis, sem sucesso (ALCÂNTARA, 2019).

Na Rede Municipal de Educação de Cascavel, cidade do oeste do estado, o último livro didático sobre a história local, disponibilizado através do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, para as escolas foi o “Paraná povo e chão: história e geografia regional, 4º ou 5º ano” produzido no ano de 2014 e, apesar de conter um capítulo denominado “Povoamento e construção da identidade do Paraná”, apresenta de forma superficial e sem nenhuma análise, a história dos Guarani de Jacutinga, conforme segue:

Os Avá-guarani viviam até 1982 na aldeia Jacutinga, às margens do Rio Paraná, dos dois lados da fronteira Brasil-Paraguai. Depois da construção da barragem de Itaipu e do alagamento de suas terras, passaram a viver na reserva do Ocoy, em São Miguel do Iguaçu, oeste do estado. A aldeia tem 714 habitantes que moram em casas de alvenaria com energia elétrica. [...] (BARROS, 2014, p.61)

Outrossim, no capítulo “Administrar, organizar e planejar”, trata da construção da Itaipu, também de forma pacóvia:

Muitas terras foram alagadas para se construir a maior Usina do mundo, a Usina hidrelétrica de Itaipu.

Nos municípios ribeirinhos da área represada pela Usina de Itaipu, ocorreram prejuízos ao meio ambiente e às pessoas, contudo a instalação da Usina também desencadeou a diversificação do uso do solo e a adoção de novas formas de aproveitamento econômico.

Com a construção do lago de Itaipu, muitas terras férteis com intensa atividade agrícola foram alagadas, o que modificou totalmente a configuração das margens do Rio Paraná.

O lago de Itaipu atinge 16 municípios, dos quais 15 no estado do Paraná e um no estado de Mato Grosso do Sul. Eles são chamados municípios limítrofes, ou seja, são municípios vizinhos, limítrofes ao lago de Itaipu. Muitos deles construíram praias artificiais e terminais turísticos com infraestrutura completa para receber turistas (BARROS, 2014, p.117)

Ademais, após a análise do dossiê produzido ao longo dos últimos três anos pela Procuradoria Geral da República, foi apresentado um documento que fundamentou uma ação civil que pede a condenação da União, do Estado do Paraná, da Funai, do Incra e da Itaipu, por danos causados ao povo Guarani, na qual é solicitada também a inclusão de uma disciplina no currículo escolar que trate a história indígena, conforme segue:

O conteúdo programático deve incluir aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira a partir de negros e indígenas, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e políticas, pertinentes à história do Brasil (art. 26-A, § 1º). [...]

Considerando os fatos narrados nesta ação civil pública, busca-se a obrigação específica do Estado brasileiro de fazer efetivamente constar o ensino do estudo da história indígena do currículo escolar, com a expressa à remoção forçada de povos Guarani em razão da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, p.71, 2019)

Essa requisição de ação educativa nacional é de extrema importância, pois busca a promoção da cultura do povo Guarani como forma de combater o racismo e a discriminação. A decisão possui três características que devem ser destacadas: de aspecto político, jurídico e histórico. Em relação ao aspecto político, é preciso ter claro que esta denúncia é revestida de uma importância ímpar, pois é o Estado denunciando o próprio Estado.

Quanto ao segundo aspecto, o jurídico, deve se destacar que pela primeira vez temos uma intervenção do Ministério Público que conta a história de todo o povo Guarani da região e as entrelaça numa história comum, conglomerando todas as comunidades, entendendo que elas fazem parte do grande território Guarani.

O terceiro aspecto, o histórico, é o que mais nos interessa. A postura que a Itaipu mantém, formalizada em seu site e em sua narrativa de que “aqui não havia índio”, e que quando as águas subiram haviam somente onze famílias Guarani, fortalecia o mito do vazio demográfico, ou seja, fortalecia a ideia de que a região do oeste do Paraná foi desbravada pelo não-índio e que o indígena chegou depois dos pioneiros e dos colonos.

Assim, os três aspectos fazem a denúncia ser única, pois coloca por terra toda a narrativa construída pela Itaipu desde 1982 e pode, a partir do transcorrer do seu processo, além de indenizar de maneira justa os povos indígenas da região, ajudar a construir uma nova narrativa histórica a partir da perspectiva destes povos desterrados.

Considerações Finais

Ainda que a Itaipu não tenha ignorado completamente os Guarani, seus últimos refúgios foram violados, e as versões oficiais da história foram utilizadas para justificar e fundamentar suas ações.

Nesse sentido, é também evidente a omissão nos livros didáticos em relação à história dos povos indígenas no Paraná e, conseqüentemente, da visão dos “vencidos”. Há uma ínfima menção aos povos indígenas nas terras alagadas pela Itaipu, e quando são mencionados desconsidera-se a realidade dos indígenas afetados pela construção da Usina. Cita-se de forma breve os prejuízos causados às pessoas e ao meio ambiente, mas a ênfase está no caráter de compensação econômica trazida pela Itaipu, com novas formas de exploração, principalmente ligadas ao turismo dos municípios afetados.

Portanto, entendemos que é fundamental que a diáspora Guarani, detalhadamente documentada pelos boletins do Cimi e agora confirmada pelo dossiê do Ministério Público se torne conteúdo dos livros didáticos e seja ensinada nos bancos escolares de todo o oeste do Paraná e enterre de vez a versão alimentada todos estes anos do vazio demográfico de que “aqui não havia índio”.

Referências

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Nº 238/2019 -SDHDC/GABPGR Sistema Único nº 28047/2019. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgtr/documentos/InicialACOAvguarani.pdf> Acesso novembro de 2019.

ALCÂNTARA, Gustavo Kenner (org.). **AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais**. Brasília: ESMPU, 2019.

BARROS, Darci Alda. **Paraná povo e chão: história e geografia regional, 4º ou 5º ano.** 1 ed. Curitiba: Base Editorial, 2014.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário. **LUTA INDÍGENA**, Nº 16. Março, 1982. Disponível em: https://drive.google.com/open?id=1O7wdTmA9AMqPBGKnLlPXR5RX0Ws_8Mnq. Acesso em novembro de 2019.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário. **LUTA INDÍGENA**, Nº 17. Agosto, 1982. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1hnmVJu-_YFpdsV6LKgqEvF_tRW6o4NI8 . Acesso em novembro de 2019.

CIMI. **Tempo da Fartura X Tempo da Fome.** Cadernos CIMI-Sul, 1991.

CRESTANI, L. A. **Memórias dos conflitos agrários na região Oeste do Paraná (1950-1980).** 2010. 67 f. Monografia (Especialização em História e Humanidades) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010.

MOTA, L. T. **História do Paraná:** ocupação humana e relações interculturais. Maringá: Eduem, 2005.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios.** “Pacificação”, regime tutelar e formação de alteridade. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **A crise do indigenismo.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

SIMÕES, Maria Cecília dos Santos Ribeiro. **O Conselho Indigenista Missionário - CIMI e a militância no catolicismo engajado.** *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 13, n.1, p. 58-76, jan-jun/2016.

VACA, Álvaro Núñez Cabeza de. **Naufrações e comentários.** Porto Alegre: L&PM, 1987.

VEIGA, J.; D'ANGELIS, W. **Dossiê sobre Ocoí-Jacutinga: O começo da luta Avá-Guarani.** OGUATA PORÁ. 2019. Disponível em: <https://oguatapora.com.br/boletins-do-cimi/>. Acesso em novembro de 2019.